



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 137, DE 2020

Cria fonte de recursos para o enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente de Pandemia da Covid-19 reconhecida pelo Congresso Nacional.

EMENDA DE PLENÁRIO Nº

Suprima-se o Inciso XVIII, constante do artigo 1º do Projeto de Lei Complementar nº 137, de 2020.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo suprimir o inciso XVIII, do artigo 1º, o qual incluiu o superávit do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira dentre as fontes de recursos a serem utilizados no enfrentamento da pandemia.

A cafeicultura brasileira movimenta R\$ 25 bilhões no campo e gera US\$ 7 bilhões em exportação, graças ao Funcafé - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira constituído com recursos dos produtores e não é realimentado há 15 anos. Os recursos do fundo são utilizados em linhas de financiamento, de custeio, de estocagem e de fomento a indústria e exportação do café.

Cabe ressaltar que o Conselho Nacional do Café precisou atuar junto ao Governo Federal para conseguir liberar antecipadamente R\$ 5,71 bilhões do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (Funcafé) para a safra 2020/2021 para ajudar o setor a enfrentar a pandemia.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Assim, entendemos que um setor que precisou recorrer ao fundo para garantir a manutenção das atividades nesse período de fragilidade econômica já contribuiu para o enfrentamento da COVID 19 e para a economia brasileira ao manter-se firme.

Por toda a exposição, submete-se aos pares a presente emenda.

Sala de Sessões, em 07/12/2020.

Deputado ZÉ SILVA
Solidariedade/MG





Emenda de Plenário a Projeto com Urgência **(Do Sr. Zé Silva)**

Suprima-se o Inciso XVIII,
constante do artigo 1º do Projeto de Lei
Complementar nº 137, de 2020.

Assinaram eletronicamente o documento CD209578604200, nesta ordem:

- 1 Dep. Zé Silva (SOLIDARI/MG)
- 2 Dep. Paulo Pereira da Silva (SOLIDARI/SP) - VICE-LÍDER do Bloco PL, PP, PSD, SOLIDARIEDADE, AVANTE
- 3 Dep. Arthur Lira (PP/AL) - LÍDER do Bloco PL, PP, PSD, SOLIDARIEDADE, AVANTE
- 4 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) - LÍDER do PDT